EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 870 / 2024
Implementação de Hortas Urbanas e Modernização da Gestão Pública com o uso de Aplicativo Municipal.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a importância de incentivar práticas de sustentabilidade e oferecer à população acesso a alimentos frescos e saudáveis por meio de hortas urbanas, promovendo, ao mesmo tempo, a educação ambiental e o fortalecimento da segurança alimentar no município;

Considerando a necessidade de modernizar a gestão pública e facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços municipais, promovendo uma comunicação direta e eficiente entre a população e a administração pública;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Implemente um programa de hortas urbanas em áreas públicas, como praças, parques e terrenos ociosos, envolvendo a comunidade local na manutenção e cuidado dessas hortas, e promovendo ações de educação ambiental e de incentivo ao cultivo sustentável;

Desenvolva uma funcionalidade no aplicativo oficial do município para que os cidadãos possam se informar sobre locais de hortas urbanas, solicitar informações sobre como participar ou adotar uma horta comunitária, e reportar necessidades de manutenção e melhorias nas áreas designadas;

Promova campanhas educativas sobre os benefícios das hortas urbanas e o uso do aplicativo, incentivando a população a adotar práticas sustentáveis e a participar ativamente das iniciativas comunitárias para o cultivo de alimentos.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 12 de novembro de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador